

## Tentando voltar

Por enquanto, deu em nada o mandado de segurança do prefeito Paulo Azeredo pela anulação do processo que resultou na cassação de seu mandato pela Câmara de Vereadores. Ninguém entendeu direito, mas o fato é que o recurso ingressou no Fórum segunda-feira à noite, durante o plantão, quando poderia perfeitamente ter sido protocolado durante o dia. Há quem suspeite que o objetivo era assegurar que a análise fosse feita pela juíza Márcia do Amaral Martins, plantonista naquela noite.

*Esperança* - A predileção pela titular da 1ª Vara seria fruto da esperança de que a juíza Márcia estava mais suscetível aos apelos do ex-prefeito. Afinal, foi ela que, na véspera da votação do Impeachment pela Câmara, suspendeu a sessão por meio de liminar, derrubada horas depois no Tribunal de Justiça do Estado.

*Doce ilusão* - Bons juízes não baseiam suas decisões em afinidades ou antipatias pessoais. A magistrada negou a liminar com o seguinte despacho: “Indefiro a concessão da requerida medida liminar, sequer justificada, não demonstrado fundamento relevante, nem dano de difícil reparação”.

*Recurso* - Com a liminar negada, o processo foi distribuído e acabou parando na 2ª Vara, da juíza Deise Lange Vicente, que deu dez dias à Câmara para se manifestar e, depois, mais cinco para vistas do Ministério Público. Azeredo, porém, anunciou que pretende recorrer ao Tribunal de Justiça para modificar a decisão inicial.